



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº160 /2025**  
**DISPENSA POR LIMITE Nº 131/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: [www.saaesp.sp.gov.br](http://www.saaesp.sp.gov.br) (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
[cotacao@saaesp.sp.gov.br](mailto:cotacao@saaesp.sp.gov.br)

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28 de julho de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

## 1. OBJETO

1.1. Aquisição de kits de primeiros socorros completos e padronizados para atender às necessidades do SAAESP, visando garantir a segurança e o pronto atendimento em situações de emergências para seus colaboradores em suas instalações.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$ 554,40.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

| Item | Descritivo   | Unid.    | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|----------|--------|----------------|-------------|
| 01   | Maleta Primeiros Socorros - Plástica 15 cm x 19,5 cm x 10 cm | Unitário | 07     | 18,90          |             |



|    |   |          |    |       |  |
|----|---|----------|----|-------|--|
| 02 | Pacote de Compressa – Gaze com 10 unidades  | Pacote   | 07 | 1,10  |  |
| 03 | Tesoura Cirúrgica Profissional - Tamanho de 13 cm - Produto Confeccionado em aço inox AISI 420 E 410 de alta qualidade, comercializado não estéril autoclavável | Unitário | 07 | 27,90 |  |
| 04 | Caixa com curativo adesivo com até 40 unidades  | Caixa    | 07 | 11,00 |  |
| 05 | Frasco antisséptico 0x 10 - 100 ml  | Unitário | 07 | 3,50  |  |
| 06 | Frasco Soro Fisiológico 100 ml (Cloreto de sódio 0,9 %)   | Unitário | 07 | 5,50  |  |
| 07 | Pacote Hastes Flexíveis com ponta de algodão (cotonete) com 75 unidades   | Pacote   | 07 | 2,50  |  |
| 08 | Pacote de Atadura de Crepom - 06 cm   | Pacote   | 07 | 0,90  |  |
| 09 | Pacote de algodão hidrófilo 25g   | Pacote   | 07 | 3,00  |  |
| 10 | Rolo Esparadrapo Impermeável (2,5 X 90 cm)  | Unitário | 07 | 4,90  |  |

## 2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 10 (dez) dias, a contar da emissão da autorização de compras.

## 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.



#### **4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 28 de julho de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior a 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

#### **5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS**

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,



e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

## 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente no prazo de até 03 (três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para entrega dos materiais.

## 7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecuções contratuais serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

**ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.99.00.01desd 870 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO**

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

**9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”**

**9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.**



---

## **10. FISCALIZAÇÃO**

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade da Sra. Larissa Gonsalves Vayda, departamento técnico.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 22 de julho de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES**  
**PRESIDENTE SAAESP**



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de kits de primeiros socorros completos e padronizados para atender às necessidades do SAAESP, visando garantir a segurança e o pronto atendimento em situações de emergências para seus colaboradores em suas instalações.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa assegurar o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho (NRs), promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e protegido. A disponibilidade de materiais adequados para o atendimento inicial de acidentes e mal-estar contribui diretamente para a redução de riscos, minimização de danos e agilidade no socorro, antes da chegada de atendimento médico especializado, caso seja necessário.

#### 3. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1. Os kits deverão ser compostos por itens de alta qualidade, dentro do prazo de validade e devidamente registrados na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), quando aplicável. O kit deverá conter os seguintes itens:

| Item | Descritivo  | Unid.    | Quantidades |
|------|---|----------|-------------|
| 01   | Maleta Primeiros Socorros - Plástica 15 cm x 19,5 cm x 10 cm  | Unitário | 07          |
| 02   | Pacote de Compressa - Gaze com 10 unidades  | Pacote   | 07          |
| 03   | Tesoura Cirúrgica Profissional - Tamanho de 13 cm - Produto Confeccionado em aço inox AISI 420 E 410 de alta qualidade, comercializado não estéril autoclavável | Unitário | 07          |
| 04   | Caixa com curativo adesivo com até 40 unidades  | Caixa    | 07          |
| 05   | Frasco antisséptico Ox 10 - 100 ml  | Unitário | 07          |
| 06   | Frasco Soro Fisiológico 100 ml (Cloreto de sódio 0,9 %)   | Unitário | 07          |
| 07   | Pacote Hastes Flexíveis com ponta de algodão (cotonete) com 75 unidades   | Pacote   | 07          |
| 08   | Pacote de Atadura de Crepom - 06 cm   | Pacote   | 07          |



|    |  |          |    |
|----|--|----------|----|
| 09 | Pacote de algodão hidrófilo 25g            | Pacote   | 07 |
| 10 | Rolo Esparadrapo Impermeável (2,5 X 90 cm) | Unitário | 07 |

3.2. Todos os produtos que compõem os kits deverão ter data de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

3.3. O fornecedor deverá garantir a qualidade e a integridade dos produtos entregues, comprometendo-se a realizar a troca imediata de itens com defeito ou for das especificações.

#### **4. QUANTIDADE ESTIMADA E LOCAIS DE DESTINO**

4.1. Estima-se a necessidade de 07 kits de primeiros socorros que serão distribuídos conforme a seguinte previsão:

4.1.1. Estação de Tratamento de Água (ETA 01): 01 kit, localizado em área de fácil acesso e visibilidade.

4.1.2. Estação de Tratamento de Água (ETA 02): 01 kit, localizado em área de fácil acesso e visibilidade.

4.1.3. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Samambaia: 01 kit, localizado em área de fácil acesso e visibilidade.

4.1.4. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Horto: 01 kit, localizado em área de fácil acesso e visibilidade.

4.1.5. Elevatória do bairro Bela São Pedro: 01 kit, localizado em área de fácil acesso e visibilidade.

4.1.6. Elevatória do bairro Santa Mônica: 01 kit, localizado em área de fácil acesso e visibilidade.

4.1.7. Departamento Técnico: 01 kit, localizado em área de fácil acesso e visibilidade.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1. Os materiais devem atender às especificações descritas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local indicado pelo SAAESP, dentro do prazo estipulado.

#### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. A gestão do contrato ficará a cargo da servidora Mariana Gouveia Furlan, responsável pelo Departamento Técnico do SAAESP. Ela acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

#### **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



7.1. O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

## **8. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

8.1. As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

## **9. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

9.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 10 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

9.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

9.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

9.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local de entrega dos materiais.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

10.1. O recebimento dos produtos será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

## **11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01, desd: 870 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

São Pedro, 14 de Julho de 2025.

---

**Mariana Gouveia Furlan**

**Dep. Técnico - SAAESP**





**ANEXO II**

**PEDIDO DE COTAÇÃO**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Inscrição no CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Inscr. Estadual: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA KIT DE PRIMEIRO SOCORROS**

| Item | Descritivo  | Unid.    | Quant. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|----------|--------|-------|----------------|-------------|
| 01   | Maleta Primeiros Socorros - Plástica 15 cm x 19,5 cm x 10 cm  | Unitário | 07     |       |                |             |
| 02   | Pacote de Compressa - Gaze com 10 unidades  | Pacote   | 07     |       |                |             |
| 03   | Tesoura Cirúrgica Profissional - Tamanho de 13 cm - Produto Confeccionado em aço inox AISI 420 E 410 de alta qualidade, comercializado não estéril autoclavável | Unitário | 07     |       |                |             |
| 04   | Caixa com curativo adesivo com até 40 unidades  | Caixa    | 07     |       |                |             |
| 05   | Frasco antisséptico Ox 10 - 100 ml  | Unitário | 07     |       |                |             |
| 06   | Frasco Soro Fisiológico 100 ml (Cloreto de sódio 0,9 %)   | Unitário | 07     |       |                |             |
| 07   | Pacote Hastes Flexíveis com ponta de algodão (cotonete) com 75 unidades   | Pacote   | 07     |       |                |             |
| 08   | Pacote de Atadura de Crepom - 06 cm   | Pacote   | 07     |       |                |             |
| 09   | Pacote de algodão hidrófilo 25g   | Pacote   | 07     |       |                |             |
| 10   | Rolo Esparadrapo Impermeável (2,5 X 90 cm)  | Unitário | 07     |       |                |             |

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal